



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

RJ
AN
F

ATA 1

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade Municipal Contencioso e Recursos Humanos

Ata da reunião do júri

-----Aos 16 dias do mês de maio de dois mil e dezoito reuniu-se na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira o júri do procedimento concursal, constituído pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor João Fernando Brito Nogueira, na qualidade de Presidente do Júri, Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral, da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença, como vogais, para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, Chefe da Unidade de Contencioso e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, aberto por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 06 de abril de 2018, na sequência da autorização da Câmara Municipal deliberada em 23 de fevereiro de 2018, publicado no Diário da República II Série, n.º 80, de 24 de abril, na BEP Bolsa de Emprego Público e no Jornal de Notícias, tendo por fim proceder à admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal, avaliação curricular e marcação da entrevista.

-----A presente reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas apresentadas ao referido concurso e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: Helena Andreia Martinho dos Santos (Candidata n.º 1); Ivone da Conceição Costa Marinho (Candidata n.º 2) e Anabela Gonçalves Oliveira (Candidata n.º 3).

-----ç-De Seguida o Júri deliberou por unanimidade:

1. **Admitir** ao referido procedimento concursal os seguintes candidatos: **Ivone da Conceição Costa Marinho (Candidata n.º 2)** e **Anabela Gonçalves Oliveira (Candidata n.º 3)**.
2. **Excluir** a seguinte candidata: Helena Andreia Marinho dos Santos (Candidata n.º 1), por não ter uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme previsto no ponto 5 do aviso de abertura publicado no Diário da República supra referido.
3. O Júri deliberou promover a audiência aos interessados nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo conjugado com o n.º 1 do art.º 30.º, da Portaria 83-A/2009, de 22.01, e suas alterações sucessivas, sendo fixado um prazo de 10 dias úteis, para os candidatos excluídos, querendo, e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca do motivo de exclusão e da referida lista de candidatos.
4. O Juri deliberou também, por unanimidade, dar a conhecer a avaliação curricular atribuída aos candidatos admitidos, cujo resultado foi obtido por aplicação da formula ponderada em que **AC= (HA+EPG+EPE+AD+FPGCE) / 5**, nos termos da deliberação constante da ata prévia de critérios e que se traduz detalhadamente nas fichas individuais de avaliação curricular reproduzidas em anexo, e que são parte integrante da presente ata.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

5. O Júri deliberou por último e por unanimidade, marcar a entrevista pública de seleção para os candidatos admitidos, **Ivone da Conceição Costa Marinho (Candidata n.º 2)** e **Anabela Gonçalves Oliveira (Candidata n.º 3)**, e para os candidatos que possam vir a ser admitidos após o exercício de audiência prévia, a realizar-se no próximo dia 14 de junho, pelas 14 horas, no edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

6. Mais foi deliberado publicitar a presente ata, nos termos da alínea a), n.º 1, artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, bem como proceder à sua divulgação na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt – recursos humanos.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

1.º Vogal

2.º Vogal

Pedro

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento Concursal para provimento do cargo Dirigente Intermédio de 3º Grau - Chefe da Unidade de Contencioso e Recursos Humanos

NOME DO/A CANDIDATO/A: Ivone da Conceição da Costa Marinho	
--	--

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS(HA)		Pontuação /Critérios	
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>		18	Licenciatura
		19	Mestrado
		20	Doutoramento
		TOTAL	18 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)		Pontuação /Critérios	
Exercício de Funções Públicas (EFP)			
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>		10	≤ 2 anos
		12	> 2 anos e ≤ 6 anos
		14	> 6 anos e ≤ 9 anos
		16	> 9 anos e ≤ 12 anos
		18	> 12 anos e ≤ 15 anos
		20	> 15 anos
		Sub total	13,5 valores
Exercício de Cargos Dirigentes (ECD)			
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>		0	Não exerceu
		16	≤ 3 anos
		18	> 3 anos e ≤ 9 anos
		20	> 9 anos
		Sub total	4,5 valores
		TOTAL	18 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)		Pontuação /Critérios	
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>		0	Não TEM
		10	Até 1 ano
		12	> 1 ano e ≤ 6 anos
		14	> 6 e ≤ 9 anos
		16	> 9 anos e ≤ 12 anos
		18	> 12 anos e ≤ 15 anos
		20	> 15 anos
		TOTAL	18 valores

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO (AD) - (considerar a AC Pontuação /Critérios

Preencher: anos a que se reportam as avaliações
 Preencher: expressão quantitativa das avaliações
 (Até às milésimas se possível)

	2012	2013/2014	2015/2016
	4,38	4,14	2

Nota: se a avaliação se reportar a classificação de serviço (escala de 2 a 10) o valor a introduzir deverá ser metade do atribuído no ano em causa

Média das avaliações consideradas 3,507

Note: preencher apenas uma opção

0	< 2
10	≥ 2 e < 2,5
12	≥ 2,5 e < 3
14	≥ 3 e < 3,5
16	≥ 3,5 e < 4
18	≥ 4 e < 4,5
20	≥ 4,5 e ≤ 5

TOTAL	16	valores

FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL E CURSOS ESPECÍFICOS (FP) Pontuação /Critérios

(Com interesse específico)

Note: indicar o nº de ações realizadas em cada parâmetro

1	≤ 7 horas
2	< 7 horas e ≤ de 14 horas
4	< 14 horas e ≤ de 36 horas
5	> 36 horas
15	Pós-graduação
15	SADAL
20	GEPAL
20	CEFADAL

Nº Ações		
6	6	
4	8	
7	28	
1	5	
1	20	

Soma das ações de formação
 TOTAL 67 valores
 Total não pode ser superior a 20 20

Avaliação Curricular (AC) = (HA+EPG+EPE+AD+FPGCE)/5

Classificação da Avaliação Curricular

18,000

Valores

Observações:

Vila Nova de Cerveira, 16 de maio de 2018

O JURI

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento Concursal para provimento do cargo Dirigente Intermédio de 3º Grau - Chefe da Unidade de Contencioso e Recursos Humanos

NOME DO/A CANDIDATO/A: Anabela Gonçalves Oliveira

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS(HA)	Pontuação /Critérios						
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	18 Licenciatura 19 Mestrado 20 Doutoramento	<table border="1"><tr><td>18</td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td>TOTAL 18 valores</td></tr></table>	18				TOTAL 18 valores
18							
TOTAL 18 valores							

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)	Pontuação /Critérios							
Exercício de Funções Públicas (EFP) <i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	10 ≤ 2 anos 12 > 2 anos e ≤ 6 anos 14 > 6 anos e ≤ 9 anos 16 > 9 anos e ≤ 12 anos 18 > 12 anos e ≤ 15 anos 20 > 15 anos	<table border="1"><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td>Sub total 20 valores</td></tr><tr><td>15</td></tr></table>					Sub total 20 valores	15
Sub total 20 valores								
15								
Exercício de Cargos Dirigentes (ECD) <i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	0 Não exerceu 16 ≤ 3 anos 18 > 3 anos e ≤ 9 anos 20 > 9 anos	<table border="1"><tr><td>16</td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td>Sub total 4 valores</td></tr><tr><td>4</td></tr></table>	16				Sub total 4 valores	4
16								
Sub total 4 valores								
4								
		TOTAL 19 valores						

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)	Pontuação /Critérios								
 <i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	0 Não TEM 10 Até 1 ano 12 > 1 ano e ≤ 6 anos 14 > 6 e ≤ 9 anos 16 > 9 anos e ≤ 12 anos 18 > 12 anos e ≤ 15 anos 20 > 15 anos	<table border="1"><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td>TOTAL 20 valores</td></tr><tr><td>20</td></tr></table>						TOTAL 20 valores	20
TOTAL 20 valores									
20									

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO (AD) - (considerar a AC Pontuação /Critérios

Preencher: anos a que se reportam as avaliações
Preencher: expressão quantitativa das avaliações
(Até às milésimas se possível)

2012	2013/2014	2015/2016
3,88	3,96	4,867

Nota: se a avaliação se reportar a classificação de serviço (escala de 2 a 10) o valor a introduzir deverá ser metade do atribuído no ano em causa

Média das avaliações consideradas 4,236

0	< 2
10	≥ 2 e $< 2,5$
12	$\geq 2,5$ e < 3
14	≥ 3 e $< 3,5$
16	$\geq 3,5$ e < 4
18	≥ 4 e $< 4,5$
20	$> 4,5$ e < 5

TOTAL 18 valores

— 1 —

FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL E CURSOS ESPECÍFICOS (FP) Pontuação /Critérios

(Com interesse específico)

Nota: indicar o nº de ações realizadas em cada parâmetro

1 ≤ 7 horas
 2 < 7 horas e ≤ de 14 horas
 4 < 14 horas e ≤ de 36 horas
 5 > 36 horas
 15 Pós-graduação
 15 SADAL
 20 GEPAL
 20 CEFADAL

$$\text{Avaliação Curricular (AC)} = (\text{HA} + \text{EPG} + \text{EPE} + \text{AD} + \text{FPGCE}) / 5$$

Classificação da Avaliação Curricular

19,000

Valores

Observações:

Vila Nova de Cerveira, 16 de maio de 2018

OJUR

O JURI

